# INDICAÇÃO Nº 624/2021

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DESTINADAS A IDOSOS E A PORTADORES DE NECESIDADES ESPECIAIS NA AVENIDA TANCREDO NEVES, PRÓXIMO A EMPRESA PONTO A PONTO AVIAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO – Progressistas,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal implantar vagas destinadas a Idosos e a Portadores de Necessidades Especiais na Avenida Tancredo Neves próximo a Empresa Ponto a Ponto, Aviamentos, no Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que tantos os idosos quanto os portadores de necessidades especiais encontram dificuldades para estacionar naquela região, por não possuírem as vagas reservadas e devidamente sinalizadas;

Considerando que a Lei Federal nº 10.098, estabelece em seu Art. 7º que: “Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção”.

Considerando que a Lei Federal nº 10.741 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, estabelece em seu artigo 41 que: “É assegurada a reserva, para idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso”.

Considerando que tal indicação é de suma importância, pois proporcionará mais segurança aos idosos e portadores de necessidades especiais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2021.

 **WANDERLEY PAULO**

 **Vereador Progressistas**